

PORTARIA Nº 553/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência Médica e Psicossocial e Unidades Especializadas, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Abel kurpel	607-4
Daniele Aparecida Verdi	1367-3
Dulce Rambo de Siqueira	1308-7
Fernanda Ceni Scolaro	626-4
Franciela Hamera	1349-1
Isabela Maas Qader	839-3
Thiago Ohara	1352-4
Marisete Fátima Rombaldi	1069-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde